Governo da cidade de
PIRES DO RIO
"Fazendo o melhor para todos."
Adm.: 2014 a 2016

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: pmpr@piresdorio.com.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Entrada
Registro
Protocolo
15 / 05 / 2014
314 | 15

LEI Nº 3.703/15, DE 07 DE MAIO DE 2015.

"Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar no orçamento de 2015, na forma que especifica e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
Aprova e eu Prefeita Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, nos termos do art. 40, 41, inciso I, art. 42, 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, na contadoria do Município, no decorrer da execução orçamentária do exercício de 2015 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando atender a ação abaixo discriminada, inclusive incorporando-a no respectivo orçamento em execução, segundo a nova Classificação Funcional Programática estabelecida pela legislação vigente.

Gestão: 01 – Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 1420 – Educação Básica de Qualidade
Projeto/Atividade: 2.149 - Manut. Escolas Municipais e Conveniadas
Natureza: 339039
Ficha/Fonte: 0137-100 – Serviços Terc. Pessoa Jurídica
Suplementação:.....R$ 40.000,00
TOTAL:R$ 40.000,00

Projeto/Atividade: 2.239 - Manut. da Secretaria de Educação
Natureza: 339039
Ficha/Fonte: 0157-100 – Serviços Terc. Pessoa Jurídica
Suplementação:.....R$ 30.000,00
TOTAL:R$ 30.000,00

Função: 17 – Saneamento
Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa: 1441 – Recuperação Áreas Degradadas
Projeto/Atividade: 2.186 - Manutenção do Aterro Sanitário
Natureza: 339039
Ficha/Fonte: 0247-100 – Serv. Terceiro Pessoa Jurídica
Suplementação:R$ 100.000,00

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: pmpr@piresdorio.com.br

Gestão: 07 – FMAS de Pires do Rio
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0052 – Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.127 - Manut. Secretaria Assistência Social
Natureza: 339030
Ficha/Fonte: 0442-100 – Material de Consumo
Suplementação:.....R$ 30.000,00
TOTAL:R$ 30.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do valor dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas:

Gestão: 01 – Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 1420 – Educação Básica de Qualidade
Projeto/Atividade: 2.149 - Manutenção Escolas Municipais e Conveniadas
Natureza: 339036
Ficha/Fonte: 136-100 – Serviços Terc. Pessoa Física
Anulação:.....R$ 40.000,00
TOTAL:R$ 40.000,00

Projeto/Atividade: 2.239– Manut. da Secretaria de Educação
Natureza: 319011
Ficha/Fonte: 0150-100 – Pessoal Civil
Anulação:R$ 30.000,00
TOTAL:R$ 30.000,00

Função: 17 – Saneamento
Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa: 1441 – Recuperação Áreas Degradadas
Projeto/Atividade: 2.186 - Manutenção do Aterro Sanitário
Natureza: 339030
Ficha/Fonte: 0245-100 – Material de Consumo
Suplementação:R$ 40.000,00
Natureza: 339036
Ficha/Fonte: 0246-100 – Serv. Terceiro Pessoa Física
Suplementação.....R$ 10.000,00
TOTAL:R$ 50.000,00

Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 1430 – Esporte na Melhor Idade
Projeto/Atividade: 1.118 - Const. Ampl. Ref. Estádios Municipais

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: pmpr@piresdorio.com.br

Natureza: 449051
Ficha/Fonte: 0173-100 – Obras e Instalações
Anulação:.....R$ 50.000,00
TOTAL:R$ 50.000,00

Gestão: 07 – FMAS Pires do Rio
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0052 – Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.235 - Pagamento Benefícios Eventuais
Natureza: 339039
Ficha/Fonte: 0453-100 – Serviços Terc. Pessoa Jurídica
Anulação:.....R$ 30.000,00
TOTAL:R$ 30.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 07 DE MAIO DE 2015.

MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal

JESUS JOSÉ TEIXEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Registrada digitalmente em 07 / 05 / 2015